

Aviso aos Acionistas

A JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A. Participações, divulga ao mercado que os dividendos aprovados na AGO de 29/04/2009 no valor de R\$ 7.881.091,60, equivalentes a R\$ 0,743815 por ação ordinária e R\$ 0,818197 por ação preferencial será pago no dia 10/07/2009.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S/A.

Aos acionistas cujo cadastro esteja desatualizado, ou seja, não contém a inscrição do número de CPF/CGC ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente em uma das agências do Banco Itaú abaixo relacionadas, que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou, através de correspondência à Superintendência de Serviços para Empresas e Fundações – Av. Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707 - 9º andar - CEP 04344-902 - São Paulo - SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

Os locais de atendimento das Agências do Banco Itaú S/A, são os abaixo indicados e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário.

Endereços:

São Paulo	-Rua Boa Vista, 176 – Sub-solo
Rio de Janeiro	-Rua Sete de Setembro, 99 – Sub-solo
Belo Horizonte	-Av. João Pinheiro, 195 – Sub-solo
Porto Alegre	-Rua Sete de Setembro, 746 - Térreo
Curitiba	-Rua João Negrão, 65, Sobreloja
Salvador	-Av. Estados Unidos, 50 - 2º Andar
Brasília	-SCS Quadra 3 - Edifício D'Ângela, 30, Bloco A - Sobreloja

Pelotas, 1º de julho de 2009.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores